



RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização das entidades ligadas às políticas sociais da criança e do adolescente do município de São Mateus, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus / COMDISAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.424/2014 de 19 de dezembro de 2014, em sessão ordinária em 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a solicitação de pedido de renovação de registro do da Associação de Moradores “Nova Esperança” junto ao Conselho.

Art. 2º - O registro terá validade de dois anos a partir da data de aprovação desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação;

São Mateus, 27 de março de 2018.

AMARO VICENTE R. DE SOUZA
PRESIDENTE

LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA